

| Ocorrência: CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE | | | | | | | | | |
|---|---------|---------|------------|-------------|------|-------------------|----------------------|----------|--|
| Nome | SIAPE | Lotação | Vigência | Valor – R\$ | Dias | Trajeto | Processo | Decisão | |
| ANA LÚCIA ANDRADE SOUZA DA PAIXÃO | 2259954 | CECULT | 11/01/2017 | 745,94 | 01 | SSA X SANTO AMARO | 23007.000632/2017-65 | DEFERIDO | |
| MANUELLE CARVALHO CARDOZO | 2281978 | SOC | 18/01/2017 | 534,74 | 01 | JEQUIÉ X CDA | 23007.001242/2017-11 | DEFERIDO | |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO TORRES | 0287747 | CFP | 24/01/2017 | 235,25 | 01 | SSA X AMARGOSA | 23007.001622/2017-47 | DEFERIDO | |
| MOARI CASTRO RAMOS DE OLIVEIRA ALFREDO | 2257892 | CECULT | 11/01/2017 | 669,66 | 05 | SSA X SANTO AMARO | 23007.000677/2017-30 | DEFERIDO | |

| Ocorrência: SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO | | | | | | | |
|--|---------|---------|-----------------|---|----------------------|----------|--|
| Nome | SIAPE | Lotação | Vigência | Cargo substituído | Processo | Decisão | |
| MARIA BÁRBARA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA | 0279671 | PROGEP | 02 A 26/03/2017 | Chefe do Núcleo de Gestão de Aposentadorias e Pensões da Coordenadoria de Administração de Pessoal da PROGEP, FG-0001 | 23007.006421/2017-36 | DEFERIDO | |

PORTARIA Nº 216, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Pamela Moura da Rocha Almeida, matrícula SIAPE nº 2996058, CPF: 040.751.255-13, Carteira Nacional de Habilitação: 05753548502, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 217, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar a docente IDALINA SOUZA MASCARENHAS BORGHI, matrícula SIAPE nº 2085096, como coordenadora do curso de Pedagogia com ênfase em Educação do Campo do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, RESOLVE:

Nº 224 – Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

| SERVIDOR | CPF | SIAPE | CNH |
|-------------------------------|-------------|---------------------------|---------|
| Carlos André Oliveira Daniel | 04851746540 | 1647576 940.442.875-20 | |
| Robson Costa Pereira | 01337511741 | 2031516 257.454.806-06 | |
| Fabiane Ribeiro Viana | 04721486291 | 2013719 808.184.805-30 | |
| Joel Souza dos Santos | 01337357022 | 1873699 135.295.015-49 | |
| Hálix Joan Almeida Lima | 04894412869 | 2157746 031.456.745-36 | |
| François Santos de Brito | 02248991603 | 1754170 643.329.425-15 | |
| Jomar Fadigas Cerqueira | 02001471828 | 505.403.195-20 | 1871227 |
| Pedro da Costa Barbosa | 04304813603 | 019.399.175-65 | 1870805 |
| Jurandir de Jesus Almeida | 01117411881 | 1872886 188.773.895-91 | |
| Disney Onofre de Assis Santos | 04877714836 | 997.199.595-68 | 2033710 |

| | | |
|---------------------------------|------------------------|----------------|
| Elves de Almeida Souza | 1839075 00778050917 | 620.324.614-04 |
| Claudia de Souza Santos Almeida | 03440206194 | 815.572.305-44 |
| Pedro Paulo Ferreira da Silva | 02950643201 | 062.014.405-00 |

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 226 – Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 636, de 01 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da UFRB, Nº 130/2016, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º – Autorizar a servidora Flávia Conceição dos Santos Henrique, matrícula SIAPE nº 1222940, CPF: 543.057.805-34, Carteira Nacional de Habilitação: 01378798282, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 3º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 4º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 5º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 204 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ROBSON COSTA PEREIRA, Matrícula SIAPE 2031516, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 02, para Classe E, Padrão 03, a partir de 28 de maio de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 48/2017 – 20 de Março de 2017

Nº 205 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor DISNEY ONOFRE DE ASSIS SANTOS, Matrícula SIAPE 2033710, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 02, para Classe E, Padrão 03, a partir de 28 de maio de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 206 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor DANILO ANDRADE DE MATOS, Matrícula SIAPE 2031847, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 02, para Classe E, Padrão 03, a partir de 13 de maio de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 207 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1836666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 17 de janeiro de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 208 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor CARLOS JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 0287218, ocupante do cargo de Servente de Obras, Classe A, Padrão 15, para Classe A, Padrão 16, a partir de 28 de março de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 211, DE 14 MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Remover, no interesse da Administração, os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria da Administração - PROAD, em face do que consta no processo nº 23007.006084/2017-87, conforme a seguir:

Servidor (a): AIDA CELESTE SILVEIRA MAIA

Cargo: Técnico em Agropecuária

Mat. SIAPE nº: 0287121

Do(a): Núcleo de Gestão de Contratos - PROAD (cód. 039)

Para: Coordenadoria de Contratos – PROAD (cód.036)

Servidor (a): MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA

Cargo: Assistente em Administração

Mat. SIAPE nº: 1572224

Do(a): Coordenadoria de Serviços Operacionais – PROAD (cód. 040)

Para: Coordenadoria de Contratos – PROAD (cód. 036)

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Nº 212 – Art. 1º Remover, a pedido, para a Gerência Técnica-Administrativa do CFP (cód. 133) a servidora CRISTIANE BORGES PINHEIRO, Mat. SIAPE nº 2267153, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada no Núcleo de Gestão de Processo Seletivo – PROGRAD (cód. 217), de acordo com o processo nº 23007.006195/2017-93.

Art. 2º Cessando a situação que fundamentou o pleito, a servidora deverá retornar à unidade de origem.

Art. 3º Em caso de vacância do cargo de Assistente em Administração ocupado por outro servidor lotado no CFP, será efetuada a reposição da vaga para a unidade de origem da servidora removida, tornando insubsistente o art. 2º desta Portaria.

Nº 214 – Art. 1º Remover, a pedido, para a Gerência Técnica-Administrativa do CCS (cód. 116) a servidora MAITÊ DOS SANTOS RANGEL, Mat. SIAPE nº 1778547, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada no Núcleo de Gestão do Memorial – PROEXT (cód. 244), de acordo com o processo nº 23007.006191/2017-13.

Art. 2º Cessando a situação que fundamentou o pleito, a servidora deverá retornar à unidade de origem.

Art. 3º Em caso de vacância do cargo de Assistente em Administração ocupado por outro servidor lotado no CCS, será efetuada a reposição da vaga para a unidade de origem da servidora removida, tornando insubsistente o art. 2º desta Portaria.

Wagner Tavares da Silva